
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 312/2025

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do **Decreto nº 4.123**, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Retificar a nomeação de **MIRIÃ LIEBMANN ELHAGE**, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, ocorrida por meio da Portaria nº 48/2025 de 03/02/2025, publicada no DOM nº 3.911, de 04/02/2025, conforme Processo nº 79388/2025.

Onde se lê: Secretária da Presidência

Leia-se: Secretária da Coordenadoria de Previdência DAS-05

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A547B981

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/07/2025. Edição 4022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>